



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
COMARCA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO  
FORO DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO  
Rua Victor Anníbal Rosin, 251, Santa Rita do Passa Quatro-SP  
CEP: 13670-000

### AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos **10** dias do mês de **julho** do ano de **2025**, nesta comarca na cidade de Santa Rita do Passa Quatro, onde em diligência me encontrava, eu oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto ao processo que tramita sob o nº **0005575-91.2021** que **Ana Cláudia Rinaldi** move a **João Goes Brito**, procedi à avaliação dos bens abaixo descritos:

*- o imóvel matrícula 12439 do CRI de Santa Rita do Passa Quatro/SP, tratando-se de uma casa popular com sala, cozinha, banheiro e dois quartos, possuindo área de varanda na frente e nos fundos, composta por um terreno de 200 m<sup>2</sup> e uma edificação em médio estado de conservação com aproximadamente 112 m<sup>2</sup>.*

*O imóvel localiza-se em bairro afastado do centro da cidade, em local de fácil acesso com frente para via pavimentada. O imóvel também possui acesso às redes de água, esgoto, energia elétrica e telecomunicações.*

*Os preços praticados para terrenos no bairro são de cerca de R\$ 300,00/m<sup>2</sup> (trezentos reais por metro quadrado), e da edificação nas condições em que se encontra é de R\$ 1000,00/m<sup>2</sup> (mil reais por metro quadrado).*

**Logo, avalio o imóvel em R\$ 172.000,00 (cento e setenta e dois mil reais).**

Finda a avaliação, lavrei este auto que segue assinado por mim.

Diogo Gabriel Cabral da Costa  
OFICIAL DE JUSTIÇA